## Anexo II





## Edital para a Formação de Candidatos às Eleições da Comissão de Ética de Enfermagem — Período 2023/2026

- O Serviço de Enfermagem da/do Hospital da Criança Augusta Muller Boher, em conformidade com a Resolução Cofen Nº 593/2018 e a Decisão Coren-SC Nº 36/2022 de 23 de agosto de 2022, por meio da Comissão Eleitoral, CONVOCA pelo presente edital todos os profissionais de Enfermagem interessados em participar da composição da Comissão de Ética de Enfermagem CEE.
- 1. A CEE da/do Hospital da Criança Augusta Muller Boher, será composta por, no mínimo, 3 (três) e no máximo 11 (onze) profissionais de Enfermagem, facultada a eleição de suplentes, sempre respeitando o número ímpar de efetivos, entre Enfermeiros e Obstetrizes (Grupo 1) e Técnicos e Auxiliares de Enfermagem (Grupo 2).
- 2. As inscrições deverão ocorrer no SESMET do Hospital da Criança Augusta Muller Boher das 7h 00 min,as 17h 00 min do(s) dia(s) 15/06/2023 ate 24/06/2023
- 3. Os candidatos ao pleito deverão atestar por meio de declaração (Termo de Candidatura Anexo IV), os seguintes requisitos:
- Estar com a situação regularizada junto ao Coren/SC;
- Possuir, no mínimo, 1 (um) ano de efetivo exercício profissional, independente do local onde esse foi exercido;
- Pertencer ao quadro efetivo e permanente de pessoal da instituição;
- Não ter sido condenado em processo administrativo na instituição;

Pada manitysa Dand

- Não ter condenação por infração ético-disciplinar transitada em julgado.
- 4. Serão considerados candidatos elegíveis, aqueles devidamente inscritos pela Comissão Eleitoral e que estão com sua situação regular perante ao Coren-SC.

Chapeco12/06/2023

(Presidente da Comissão Eleitoral: assinatura/carimbo)